



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO X

Referente ao contrato nº 072/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 072/2023, originário da **Concorrência nº 004/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JOSÉ GLECI GOETHEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.837.493/0001-35, com sede à Rua Acácia Capelão Peres, nº 686, Sala 02, Bairro Coqueiros, no Município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representada por seu Titular, Sr. José Gleci Goethel, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 242.075.270-87, com base no Parecer Jurídico nº 438/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, altera-se na Cláusula “III - DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, o valor total da contratação, para fins de ajuste final do contrato, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, o valor total da contratação, sofrendo a mesma uma redução no valor de **R\$ 4.431,45 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao item 20.12 da Planilha Orçamentária – Central de Alarme de incêndio 250 endereços Intelbrás, uma vez que foi identificado a impossibilidade de instalação do equipamento, nos termos justificados pela secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 22 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JOSÉ GLECI GOETHEL ME
Contratada

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

